



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4368 - Sexta-feira, 19 de outubro de 2012  
Divulgação: Sexta-feira, 19 de outubro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 22 de outubro de 2012

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.008, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 16.460, de 6 de outubro de 2009, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 311, nesta Capital."**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.008, DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652\\_ce\\_50739\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652_ce_50739_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, matrícula: 315774, do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA, MÁRCIO MILLETO MOSTARDEIRO, matrícula nº 1050370, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL e MAURÍCIO AMILÍVIA BARRETO, matrícula nº 30080, da PROCEMPA para, sob a coordenação do primeiro, Organizar e Coordenar a realização da 7ª Semana Municipal de Ciência e Tecnologia de Porto Alegre e a IX Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Porto Alegre, conforme parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 9.909, de 30/12/2005, a realizar-se no período de 15 a 21 de outubro próximo, com os seguintes objetivos: 1. Estabelecer estratégias de articulação e integração entre as instituições de Ciência e Tecnologia da cidade de Porto Alegre, para viabilizar a realização de uma programação conjunta; 2. Coordenar a seleção e implementação das atividades que irão integrar as comemorações da Semana Municipal da Ciência e Tecnologia, 3. Definir estratégias de favorecer a participação dos alunos das redes públicas e privada nas atividades desenvolvidas; 4. Formalizar parcerias com as instituições de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação, propiciando a divulgação e socialização de seus trabalhos; com validade no período de 10 de agosto a 30 de outubro de 2012, através do Ato nº 150, de 15/10/2012 (processo nº 001.002157.12.8).

**DESIGNA** o servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, matrícula: 315774, do Gabinete de Inovação e Tecnologia – INOVAPOA, MÁRCIO MILLETO MOSTARDEIRO, matrícula nº 1050370, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL e MAURÍCIO AMILÍVIA BARRETO, matrícula nº 30080, da PROCEMPA para, sob a coordenação do primeiro, Organizar e Coordenar a 1ª Semana Municipal Padre Landell de Moura em Porto Alegre, a realizar-se no período de 24 a 30 de setembro próximo, com os seguintes objetivos: 1. Estabelecer estratégias de articulação e integração entre as instituições de Ciência, Tecnologia e Comunicação da cidade de Porto Alegre; 2. Organizar a programação das atividades que irão integrar as comemorações da Semana Municipal Padre Landell de Moura, 3. Definir estratégias para promover a participação dos alunos das redes públicas e privada nas atividades desenvolvidas; 4. Divulgar os eventos e ações da Semana Municipal Padre Landell de Moura; com validade no período de 10 de agosto a 30 de setembro de 2012, através do Ato nº 151, de 15/10/2012 (processo 001.002153.12.2).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, JOSÉ CARLOS MELLO D'AVILA, 660970/2, do cargo em comissão de Gestor D (11250009), da Área de Democracia Local (23522002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 24/09/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2250, de 17/10/2012 (processo 001.042258.12.0).

**NOMEIA**, MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, 118993/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade 11360001, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto 10603003, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, por motivo de licença prêmio, no período de 27/08/2012 a 10/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2295, de 17/10/2012 (processo 001.042858.12.7).

**NOMEIA**, ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento do titular, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI, 787570/4, por motivo de licença-prêmio, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2316, de 17/10/2012 (processo 001.039986.12.8).

**NOMEIA**, MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, 118993/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade 11360001, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto 10603003, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, por motivo de férias, no período de 12/09/2012 a 26/09/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2294, de 17/10/2012 (processo 001.042859.12.3).

**NOMEIA**, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21350001), da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro (18805023), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, CELSO CLARI MARTINS, 1078798/1, por motivo de férias, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2280, de 17/10/2012 (processo 001.040005.12.7).

**NOMEIA**, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Assessoria Jurídica (18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, FABIANO BRUM BERESFORD, 785365/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012 e de 10/09/2012 a 09/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2354, de 17/10/2012 (processo 001.042077.12.5).

**NOMEIA**, SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/1, por motivo de afastamento legal, no período de 03/10/2010 a 12/10/2010, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2260, de 16/10/2012 (processo 001.042281.12.1).

**NOMEIA**, SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/1, por motivo de gozo de férias, no período de 15/05/2011 a 29/05/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2261, de 16/10/2012 (processo 001.042281.12.1).

**NOMEIA**, SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805/1, por motivo de afastamento legal, no período de 15/06/2011 a 26/06/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2262, de 16/10/2012 (processo 001.042281.12.1).

**NOMEIA**, JOSÉ CARLOS MELLO D'AVILA, 660970/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 24/09/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2251, de 17/10/2012 (processo 001.042258.12.0).

**NOMEIA**, CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação 20004001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 11/09/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2177, de 17/10/2012 (processo 001.039710.12.2).

**NOMEIA**, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 84442/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Obras e Projetos 047010002, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de estar respondendo pela Direção-Geral, no período de 12/09/2012 a 11/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2194, de 17/10/2012 (processo 001.042944.12.0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, contar de 06/07/2012, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 223, de 16/10/2012 (processo 04.003976.12.2).

**DESIGNA**, LETICIA RIBEIRO SALES, 674567, cobradora, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial 14160001, 31603008, no período de 08/10/2012 a 08/01/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 222, de 16/10/2012 (memorando 154/12- CCI).

**DISPENSA**, VALDAIR GABRIEL KUHN, 674993, cobrador, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação do Crédito Imobiliário, Superintendência Financeiro-

Comercial 14160001, 31603008, a contar de 08/10/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 221, de 16/10/2012 (memorando 153/12- CCI).

**NOMEIA CESAR FOLETTO**, classificado em 4º Lugar, no cargo de Economista ES409NS, aprovado no Concurso Público 66 do Departamento Municipal de Água e Esgoto, homologado em 09/02/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 225, de 16/10/2012 (processo 04.001086.12.0).

**NOMEIA VALESCA RONCATO**, classificada em, 26º Lugar, no cargo de Engenheiro Civil ES410NS, aprovado no Concurso Público 67 do Departamento Municipal de Água e Esgoto, homologado em 05/03/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 226, de 16/10/2012 (processo 04.001076.12.0).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21/09/2012, ao(s) dependente(s) de VALMOR VIEIRA DA SILVA, 74597.5, falecido(a) em 21/09/2012, Estatutário, Operário, AC.2.04.02.C.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/04/1984, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a ALDA PEREIRA DA SILVA, 7517.6, CPF 652.163.850-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 199.199.640-34, PASEP do (a) ex-servidor(a): 102 297 278 72, através do Ato 1989, de 09/10/2012, (processo(s) 009.004558.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação à servidora SUZANA BEATRIZ STOLARUCK, 6245.5, estatutário, Bibliotecário ES-1.08.NS.D.09-1, 30 horas, da Procuradoria Geral do Município, o Ato 271, de 21/03/1991, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, adequação do formato do ato e valor do provento, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, § único todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05), artigo 129, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; ; CIC 00887722091, PASEP 10042651139, através do Ato 1389 de 15/08/2012(processo 001.003873.91.9)"**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (Replicado)

**MODIFICA**, em relação ao servidor MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 38174.6, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 456 de 23/07/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 01/09/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 7727/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 15194/06 e Lei Municipal 10042/06; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 46455426053, PASEP 12199310665, através do Ato 1209, de 31/07/2012. (processo 001.044251.06.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (REPUBLICAÇÃO)

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor FLORISNALDO DE OLIVEIRA, 11984.2, falecido(a) em 15/08/2012, Estatutário, Operador de Máquinas, OP.3.15.04.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional à 10849/12775 dias avos, Ato 794, de 01/10/10, a contar de 06/07/10, modificado pelo 1825, de 12/09/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/10/1980, o Ato 1689, de 18/09/12, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal, inclusão da paridade, reversão da cota reservada e valor total mensal, que passa ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face da emissão do Ato 1825, de 12/09/12, que modificou a aposentadoria com base na Emenda Constitucional 70/2012, rateado à razão de: 100% a ANILSE DE OLIVEIRA, 7506.9, CPF 708.442.320-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 350.603.440-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 498 415 23, através do Ato 1984, de 09/10/2012, (processo(s) 009.004111.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor EDWIGES TEIXEIRA, 168.5, falecido(a) em 20/02/1991, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 490, de 21/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/01/51, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a TOMÁSIA FLORES TEIXEIRA, 3851.3, CPF 679.392.440-00, cônjuge, 50% a MARIA FLORES TEIXEIRA, 2618.7, CPF 676.391.430-04, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 173, de 18/05/77 (processo 003.013100.76.9); referência C - Ato 382, de 03/07/86; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); gratificação de periculosidade - Ato 33, de 20/01/94, modificado pelo 953, de 25/06/02 (processo 003.004728.90.4); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 062.559.650-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 300 86, através do Ato 2108, de 10/10/2012, (processo(s) 009.003608.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor EDWIGES TEIXEIRA, 168.5, falecido(a) em 20/02/1991, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 490, de 21/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/01/1951, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 50% a TOMÁSIA FLORES TEIXEIRA, 3851.3, CPF 679.392.440-00, cônjuge, 50% a MARIA FLORES TEIXEIRA, 2618.7, CPF 676.391.430-04, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal - Ato 173, de 18/05/77 (processo 003.013100.76.9); referência C - Ato 382, de 03/07/86; referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); gratificação de periculosidade - Ato 33, de 20/01/94, modificado pelo 953, de 25/06/02 (processo 003.004728.90.4); CPF do(a) ex-servidor(a): 062.559.650-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 300 86, através do Ato 2107, de 10/10/2012, (processo(s) 009.003608.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao ex-servidor ONOFRE SILVA, 1014.0, falecido(a) em 19/08/1987, Estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 679, de 10/10/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 02/08/1956, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreducibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LOURENÇA SILVA DA SILVA, 2228.5, CPF 370.898.030-15, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa

sem regime; artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 171.132.610-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 370 48, através do Ato 2109, de 05/10/2012, (processo(s) 009.003668.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor OSNI FRANCISCO GONÇALVES, 372.3, falecido(a) em 26/06/1991, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 504, de 26/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/02/1953, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a AIRTON GONÇALVES, 76.0, CPF 676.969.450-68, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382/86; Referência D - Ato 1035/88 (processo 03.018321.88.7); Gratificação de periculosidade - Ato 758/93 (processo 03.003494.90.0); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 054.677.480-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 350 96, através do Ato 2106, de 04/10/2012, (processo(s) 009.003859.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao ex-servidor JOÃO MACHADO DOS SANTOS, 6625.8, falecido(a) em 15/09/1971, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 70, de 27/01/1970, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/01/1956, quanto ao valor mensal, que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 100% a MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS, 2368.9, CPF 841 854 730-87, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 096 187 910-68, através do Ato 2037, de 04/10/2012, (processo(s) 009.005093.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora HELOISA HELENA PINHEIRO FIORI, 450.7, estatutária, Biólogo, ES-2.07.NS.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05340977072, PASEP 10039269156, através do Ato 2156 de 16/10/2012 (processo 009.004581.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor GELSON CARNEIRO DA SILVA, 73891.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012). A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser 06, código FV-2.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 55, da Lei 6203/88; \* Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal; \* Valores com base na Lei Municipal 11080/11; CPF 36905607053, PASEP 18022000804, através do Ato 1998 de 05/10/2012 (processo 009.003562.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# Portarias

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 05/07/2012, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, "IV", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1209, de 17/10/2012 (processo 001.035358.12.2).

**CONCEDE**, FRANCISCO OSORIO BARCELOS OURIQUE, 1042963/1, Gestor C, (11260010), do Gabinete do Prefeito, no período de 01/02/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1152, de 17/10/2012 (processo 001.018447.12.0).

**CONCEDE**, ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/03, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1163, de 17/10/2012 (processo 001.041699.12.2).

**DESIGNA** CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 1027441/01, psicóloga, ES.1.29.NS, Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/09/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1230 de 18/10/2012 (processo 001.044114.12.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/10/2010 a 12/10/2010, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1365, de 14/07/2010, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2010, que concedeu a contar de 15/10/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1139, de 16/10/2012 (processo 001.042281.12.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/05/2011 a 29/05/2011, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1365, de 14/07/2010, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2010, que concedeu a contar de 15/10/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1140, de 16/10/2012 (processo 001.042281.12.1).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/06/2011 a 26/06/2011, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1365, de 14/07/2010, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2010, que concedeu a contar de 15/10/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1141, de 16/10/2012 (processo 001.042281.12.1).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, JOSÉ CARLOS MELLO D'AVILA, 660970/2, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de

Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/09/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2284, de 27/09/2012 (processo 001.042258.12.0).

**CONVOCA**, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Coordenador-Geral, (11280001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, nos períodos de 01/08/2012 a 30/08/2012 e de 10/09/2012 e 09/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2366, de 10/10/2012 (processo 001.042077.12.5).

**CONVOCA**, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/1, Assistente, (21350001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2311, de 03/10/2012 (processo 001.040005.12.7).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2305, de 01/10/2012 (processo 001.043976.12.3).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
471218/1	RITA VIERO	1/10/2012
439888/2	SIMONE LUCIANO VARGAS	12/9/2012

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2308, de 01/10/2012 (processo 001.043972.12.8).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
951990/2	ELAINE MARTHA DAENECKE	10/09/2012
781852/4	GISELE PICADA DA COSTA	01/09/2012

**CONVOCA**, DANIEL DIAS, 1137000/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2244, de 21/09/2012 (processo 001.041946.12.0).

**CONVOCA**, CASSIO KIECHALOSKI CORREIA DE MELLO, 1106015/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/09/2012 a 05/10/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2306, de 01/10/2012 (processo 001.043971.12.1).

**CONVOCA**, LUCIA MARIA LEAL FERREIRA, 236205/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/09/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2307, de 01/10/2012 (processo 001.043971.12.1).

**CONVOCA**, CLAUDIA SILVEIRA DIAS, 878240/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/09/2012 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2302, de 01/10/2012 (processo 001.043975.12.7).



**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2269, de 26/09/2012 (processo 001.032824.12.2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR
505885/02	RUI BAUM LINDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2012
493603/01	ROSELAINÉ DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2012
1008919/02	DIEGO NUNES NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2012
498984/01	NEIVA TATIM CAMPANHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/2012
791158/02	SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE	MÉDICO ESPECIALISTA	05/09/2012
258780/01	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2012

**CONVOCA**, PAULO ROBERTO FARENZENA, 177973/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2290, de 28/09/2012 (processo 001.00834.12.4).

**CONVOCA**, FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2272, de 27/09/2012 (processo 001.038842.12.2).

**CONVOCA**, PATRÍCIA DE MELLO JORGE, 1131699/1, Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2363, de 10/10/2012 (processo 001.043757.12.0).

**CONVOCA**, RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA, 1129074/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2328, de 05/10/2012 (processo 001.032739.12.5).

**CONVOCA**, RAÍSA TATIM CAMPANHA, 1128850/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2316, de 04/10/2012 (processo 001.038183.12.9).

**CONVOCA**, SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 251164/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2199, de 18/09/2012 (processo 001.016362.12.8).

**CONVOCA**, GISELE TAMANINI, 561414/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2285, de 27/09/2012 (processo 001.039600.12.2).

**CONVOCA**, PATRICIA ALMEIDA BIBIANO SILVA, 1138375/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/08/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2278, de 27/09/2012 (processo 001.039596.12.5).

**CONVOCA**, CLAUDIA FORMOSO PESCE, 268280/01, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2292, de

28/09/2012 (processo 001.013662.12.0).

**CONVOCA**, PABLO WESZ NASCIMENTO, 1106988/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2286, de 27/09/2012 (processo 001.040898.12.1).

**CONVOCA**, CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/09/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2232, de 21/09/2012 (processo 001.039710.12.2).

**FAZ CESSAR**, nos períodos de 01/08/2012 a 30/08/2012 e de 10/09/2012 a 09/10/2012, em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2355, de 10/10/2012 (processo 001.042077.12.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 10/09/2012 a 09/10/2012, em relação a FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 481, de 02/03/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 2310, de 03/10/2012 (processo 001.040005.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/08/2012, em relação a FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1664, de 18/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2271, de 27/09/2012 (processo 001.038842.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2012, em relação a PAULO ROBERTO FARENZENA, 177973/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2289, de 28/09/2012 (processo 001.008344.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2012, em relação a CLAUDIA FORMOSO PESCE, 268280/01, Psicologo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2291, de 28/09/2012 (processo 001.013662.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2012, em relação a MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 500, de 08/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2348, de 08/10/2012 (processo 001.037863.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/09/2012, em relação a CRISTINE SANTOS DE SOUZA DA SILVA, 492581/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 360, de 18/02/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2231, de 21/09/2012 (processo 001.039710.12.2).

**MODIFICA**, em relação a MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 468906/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1185, de 21/05/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2012, que cessa a convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser 01/03/2011 e não como constou, através da Portaria 2254, de 24/09/2012 (processo 001.040288.12.9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/1, professora, para afastar-se do município no período de 17/10/2012 à 19/10/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XXII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 826, de 17/10/2012 (processo 001.042981.12.3).

**CONCEDE** autorização a DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/1 e 2, professora, para afastar-se do município no período de 17/10/2012 à 22/10/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Governador Ildo Meneghetti a Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 827, de 17/10/2012 (processo 001.044604.12.2).

**DESIGNA**, MARIA LÚCIA DA ROSA BITTENCOURT, 547636/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Angelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611026, substituindo JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 180066/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03/09/2012 a 17/09/2012, através da Portaria 820, de 16/10/2012.

**DESIGNA**, ANDRÉA AMARAL DOS SANTOS, 345663/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611005, substituindo JAQUELINE GARCIA, 233850/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 06/09/2012 a 05/10/2012, através da Portaria 821, de 16/10/2012.

**DESIGNA**, MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 285575/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo ELIARA CARBONAR TROIS, 280565/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03/09/2012 a 02/10/2012, através da Portaria 822, de 16/10/2012.

**DESIGNA**, SIMONÍ SANTOS DOS SANTOS, 205257/1, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611016, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 285575/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 03/09/2012 a 02/10/2012, através da Portaria 823, de 16/10/2012.

**DESIGNA**, CLÉIA MARIA FRAGA DA SILVA, 232807/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/10/2012 a 09/10/2012, através da Portaria 824, de 16/10/2012.

**DESIGNA**, IVO LUIS VIANA, 219657/3, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo LÚCIA CZAMANSKI, 345262/1, Professor, ED103M4, por motivo de férias, de 25/09/2012 a 09/10/2012, através da Portaria 825, de 16/10/2012.

**DESIGNA**, NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12/09/2012 a 07/10/2012, através da Portaria 828, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo CLARICE MARIA AMARAL BERGER, 85021/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 14/09/2012 a 13/10/2012, através da Portaria 829, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 280772/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo SÉRGIO LUIS MAYER, 434957/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 14/09/2012 a 13/10/2012, através da Portaria 830, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 17/09/2012 a 16/10/2012, através da Portaria 831, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, MARIA KAUER, 511265/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 30/08/2012 a 30/09/2012, através da Portaria 832, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 510790/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo FABIANE SALERNO DA SILVA, 437624/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 15/08/2012 a 13/09/2012, através da Portaria 833, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, VILMA NOGUEIRA DE CASTRO, 546486/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo ROSÂNGELA CABRAL DA SILVA, 243702/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/09/2012 a 08/10/2012, através da Portaria 834, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, MARIA LINDAMIR COUTINHO IGNÁCIO, 92323/1, Monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias de 21/09/2012 a 05/10/2012, através da Portaria 835, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 242941/2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15502002, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 31/08/2012 a 14/09/2012, através da Portaria 836, de 16/10/2012.

**DESIGNA**, SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 196311/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301010, substituindo MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 233289/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 27/09/2012 a 11/10/2012, através da Portaria 837, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15501001, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 381199/1, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 28/09/2012 a 12/10/2012, através da Portaria 838, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 115359/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 28/09/2012 a 12/10/2012, através da Portaria 839, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS, 158528/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602001, substituindo LÚCIA LEOCÁDIA VEIGA LIMA, 208325/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/09/2012 a 17/09/2012, através da Portaria 840, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, LUCIA HELENA DUTRA DE OLIVEIRA, 290212/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 841, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 242941/2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15502002, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 27/09/2012 a 11/10/2012, através da Portaria 842, de 17/10/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARA ALEXANDRA FRANCISCO, 41162.3 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da "19ª Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho" de 18 a 20 de outubro em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1233/12, de 15/10/2012 (processo 001.039148.12.2).

**AUTORIZA** KARLA DE CASSIA MOSSELINI, 53620.1, Enfermeiro a afastar-se de suas funções para participar do "64º CBEN" de 29 de outubro a 01 de novembro, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1211/12, de 15/10/2012 (processo 001.043684.12.2).

**AUTORIZA** FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 39705.5, Médico Clínico Geral a afastar-se de suas funções para participar do "XVII Curso de Reciclagem em Nefrologia" de 22 a 26 de outubro em São Paulo/SP sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1231/12, de 15/10/2012 (processo 001.040703.12.6).

**AUTORIZA** MARIA LUCIA ZANOTELLI, 26862.0, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso Brasileiro de Transplante de Fígado, Pâncreas e intestino Delgado" de 17 a 20 de outubro em Ribeirão Preto/SP sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1232/12, de 15/10/2012 (processo 001.043297.12.9).

**AUTORIZA** TERESINHA ZANELLA 95015.7, Médico a afastar-se de suas funções para participar do "XVI Congresso Sul Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia" de 28 a 31 de outubro em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1212/12, de 15/10/2012 (processo 001.030227.12.7).

**DESIGNA**, EVERTON CESAR COSTA, 62094/02, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/02, Médico, ES124NS, por motivo de Licença Prêmio de 01/08/2012 a 15/08/2012, através da Portaria 1181, de 24/08/2012.

**DESIGNA**, KAREN OLIVEIRA FURLANETTO, 1087320/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, 11150024, do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18707004, substituindo LENITA GAWLINSKI, 511757/07, adido, por motivo de licença prêmio de 23/08/2012 a 06/09/2012, através da Portaria 1223, de 05/10/2012.

**DESIGNA**, LEILA BOTELHO SENNA, 196414/02, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de Gerente de A, 11130032, da Oficina de Geração de Renda da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 344816/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias de 27/09/2012 a 11/10/2012, através da Portaria 1224, de 05/10/2012.

**DESIGNA**, TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da unidade básica de saúde Diretor Pestana, 18515004, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 05/09/2012 a 19/09/2012 através Portaria 1225 de 05/10/2012.

**DESIGNA**, HELENA BEATRIZ SCHEEREN, 441664/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da CGRABS/GDRES/UBS Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619003, substituindo MAURIA ROSANA GEHLEN, 481923/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 1120, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, WALKYRIA GRE LAGO, 425890/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da CGRABS / Gerência Distrital Restinga / Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805024, substituindo IRACEMA VELHO TEIXEIRA, 85707/02, recepcionista, AA10804, por motivo de licença prêmio de 02/07/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 1121, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/01, assistente social, ES-1.06.NS, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, da CGRABS / Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, substituindo DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias de 13/08/2012 a 27/08/2012, através da Portaria 1122, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da CGRABS / Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, substituindo LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/01, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 13/08/2012 a 27/08/2012, através da Portaria 1123, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, DEISE ROCHA REUS, 89489.0 02, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividade II, 11140007, da CGRABS / Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 13/08/2012 a 27/08/2012, através da Portaria 1124, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, ESTER ANGELA WALDEMARCA SANGALLI, 1048317/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da CGRABS / Gerência Glória Cruzeiro Cristal / Unidade Básica de Saúde Belém Velho, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515011, substituindo ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204/02, médico especialista, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 17/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 1125, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da CGRABS / Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, substituindo LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/01, assistente social, ES106NS, por motivo de licença prêmio de 23/07/2012 a 06/08/2012, através da Portaria 1126, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, DEISE ROCHA REUS, 89489.0 02, farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividade II, 11140007, da CGRABS / Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 23/07/2012 a 06/08/2012, através da Portaria 1127, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, CERES RAMOS ESCOBAR, 30200.7 01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da CGRABS / Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal / Centro de Saúde Vila dos Comerciantes / Atenção Domiciliar Terapêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, 18314002, substituindo GLADIS REGINA MACHADO, 601734/01, assistente social, municipalizado, por motivo de férias de 16/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 1128, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, MAURO MONTI BELMONTE, 448671/02, medico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da CGRABS / Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal / Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619005, substituindo DENISE GOMES, 366952/04, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 16/07/2012 a 30/07/2012, através da Portaria 1130, de 26/09/2012.

**DESIGNA**, LIDIA MARQUES FERREIRA, 615990/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Odontologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404017 substituindo INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença Prêmio de 27/09/2012 a 11/10/2012, através da Portaria 1187, de 25/09/2012.

**DESIGNA**, FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Central de Regulação e Internações Hospitalares da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18303001, substituindo ALINE GARMATZ, 1049216/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença gestante de 26/09/2012 a 16/10/2012, através da Portaria 1166, de 17/09/2012.

**DESIGNA**, ROSILENE DA SILVEIRA BETAT, 300813/3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Serviço de Centro Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602030 substituindo ANDRE CAMPOS DA CUNHA, 542950/2, médico, ES124NS, por motivo de férias de 24/09/2012 a 08/10/2012, através da Portaria 1170, de 19/09/2012.

**DESIGNA**, LIANE KRAUSE KILIAN, 29092.3/01, cirurgião-dentista, ES110NS para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do ambulatório de especialidades, 18310008, do CS Bom Jesus, da gerência distrital Leste/Nordeste, da secretaria municipal de saúde, substituindo GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA TREIN, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias de 28/09/2012 a 12/10/2012, através da Portaria 417 de 09/04/2012.

**DESIGNA**, DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS, 173517/03, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim, da Gerência Distrital Leste / Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MARÍLIA CORRÊA SANT'ANA, 479355/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença-prêmio de 16/07/2012 a 30/07/2012, através Portaria 1168 de 19/09/2012.

**DESIGNA**, HAROLDO PINTO HUGO, 604310/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do ambulatório de especialidades, 18623006, do Centro de Saúde IAPI, da gerência distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo NAIARA ANAHY SOARES LEITUNE, 61335.9/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de licença-prêmio de 05/07/2012 a 27/07/2012 através Portaria 1169 de 18/10/2012.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ARLETE SILVINO, 66179.2/3, adido, Núcleo Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2010 a 31/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo Limpeza/Núcleo Apoio Administrativo/Divisão Conservação Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 09/06/1992, através da Portaria 1197 de 28/09/2012 (formulário 1284).

**CONCEDE** a MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA, 526396, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1202, de 01/10/2012 (formulário 2134).

**CONCEDE** a JOSE ANTONIO FIGUEIRAS, 29400.0, pedreiro, OP-1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 7/2009 Equipe Passeio/Seção Centro/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal Obras e Viação, de 01/09/2009, através da Portaria 1213 de 01/10/2012 (formulário 1285).

**CONCEDE** a CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 51085.6/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Serviço Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1215, de 02/10/2012 (formulário 1044).

**CONCEDE** a ANDRE LUIS SOARES LONGUI, 38094.8/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1217, de 02/10/2012 (formulário 1045).

**CONCEDE** a JARUSA GUTERRES ALVES, 104727.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Central Marcação Consultas Exames Especial da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2012 Complementar/Central Marcação Consultas Exames Especial/Gerência Regulação Serviços Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2012, através da Portaria 1219 de 02/10/2012 (formulário 6819).

**CONCEDE** a CINTIA FENNER, 113677.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1220, de 05/10/2012 (formulário 1046).

**CONCEDE** a MARCO ANTONIO DE MEDEIROS LIMA, 22132.9/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Unidade Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 1221, de 05/10/2012 (formulário 1043).

**CONCEDE** a PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA VIZCAYCHIPI, 109612.5/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Assis Brasil /Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1222, de 05/10/2012 (formulário 6824).

**CONCEDE** a LISIANE LUI, 37916.8/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1223, de 05/10/2012 (formulário 6822).

**CONCEDE** a CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA, 59526.6/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Central Marcação Consultas Exames Especial da Gerência Regulação Serviços Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 50/2005 Complementar/Central Marcação Consultas Exames Especiais/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/07/2005, através da Portaria 1224 de 08/10/2012 (formulário 6780).

**CONCEDE** a JULIANE PALOSCHI MANCIO, 46525.5/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Unidade Básica Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1229, de 09/10/2012 (formulário 6825).

**CONCEDE** a ELIZANGELA SOUZA DE LIMA, 55837.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1231, de 09/10/2012 (formulário 6823).



**CONCEDE** a ROGERIO ANTONIO DIAS, 65654.1/4, adido, Gerência de Administração do Edifício da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), no período de 04/07/2012 a 31/12/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 81/1998 Limpeza/Administração Edifício/Secretaria Municipal Administração, de 17/11/1998, através da Portaria 1234, de 09/10/2012 (formulário 537).

**CONCEDE** a EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 96311.5/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1236, de 09/10/2012 (formulário 781).

**CONCEDE** a DIMITRIUS ROSA DA ROSA, 46610.7/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1238, de 09/10/2012 (formulário 782).

**CONCEDE** a DEISE CHRISTIANE SANTOS DA SILVA, 96332.2/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1240, de 09/10/2012 (formulário 783).

**CONCEDE** a ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, 53468.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1242, de 09/10/2012 (formulário 784).

**CONCEDE** a SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA, 29318.3, estofador, OP-1.06.04, Setor Lavanderia Costura do Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Estofador/Hotelaria e Lavanderia/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1244, de 09/10/2012 (formulário 2193).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/07/2012, em relação a MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA, 526396, auxiliar de laboratório e análises, SA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1173, de 27/09/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1201, de 01/10/2012 (formulário 2134).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/09/2012, em relação a JOSÉ ANTONIO FIGUEIRAS, 29400.0, pedreiro, OP-1.10.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 436, de 20/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1212, de 02/10/2012 (formulário 1285).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/09/2012, em relação a CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 51085.6/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672, de 04/06/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1214, de 02/10/2012 (formulário 1044).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/07/2012, em relação a ANDRE LUIS SOARES LONGUI, 38094.8/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 83, de 22/02/2012, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1216, de 02/10/2012 (formulário 1045).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/08/2012, em relação a JARUSA GUTERRES ALVES, 104727.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 245, de 25/04/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1218, de 02/10/2012 (formulário 6819).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/08/2012, em relação a MARCIA GONCHOROSKI MACHADO, 100849.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 392, de 17/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1225, de 08/10/2012 (processo 001.033895.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/07/2012, em relação a LUCIANA AMBROS CARDOSO, 38983.6/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 292, de 13/04/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1226, de 08/10/2012 (processo 001.033895.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/08/2012, em relação a JULIANE PALOSCHI MANCIO, 46525.5/2, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25, de 19/01/2007, que concedeu insalubridade de grau

médio (20%), através da Portaria 1228, de 09/10/2012 (formulário 6825).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/08/2012, em relação a ELIZANGELA SOUZA DE LIMA, 55837.3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 715, de 15/06/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1230, de 09/10/2012 (formulário 6823).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/08/2012, em relação a GILVAN DA SILVEIRA RODRIGUES, 47824.9, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 423, de 08/09/2008, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1232, de 09/10/2012 (formulário 1053).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/07/2012, em relação a ROGERIO ANTONIO DIAS, 65654.1/4, adido, Gerência de Administração do Edifício da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 813, de 05/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1233, de 09/10/2012 (formulário 537).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/09/2012, em relação a EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 96311.5/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 569, de 31/08/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1235, de 09/10/2012 (formulário 781).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2012, em relação a DIMITRIUS ROSA DA ROSA, 46610.7/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 285, de 14/04/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1237, de 09/10/2012 (formulário 782).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/09/2012, em relação a DEISE CHRISTIANE SANTOS DA SILVA, 96332.2/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 275, de 27/04/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1239, de 09/10/2012 (formulário 783).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2012, em relação a ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, 53468.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 998, de 11/12/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1241, de 09/10/2012 (formulário 784).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2011, em relação a SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA, 29318.3, estofador, OP-1.06.04, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 621, de 22/10/1992, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1243, de 09/10/2012 (formulário 2193).

**TORNA SEM EFEITO** em relação a GABRIELA BASILIO CARDOSO, 1136275, nutricionista, ES-1.27.NS, Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1132, de 14/09/2012 que concedeu insalubridade de grau médio, através da Portaria 1227 de 09/10/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como representantes da Prefeitura de Porto Alegre, para tratar das questões técnicas e disciplinares, referentes aos 40<sup>º</sup> Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, os responsáveis pelas equipes, nas datas e modalidades esportivas abaixo descritas, sem ônus para o Município, através da Portaria 115 de 17/10/2012.

Futsal Feminino: Uruguaiana – 02 a 04/11/2012  
Responsável: DÉBORA DORNSBACH SOARES SOARES  
Basquetebol Feminino: Santa Cruz do Sul – 09 a 11/11/2012  
Responsável: CAROLINA QUINTANA DE QUADROS BRENNER  
Basquetebol Masculino: Santa Cruz do Sul – 09 a 11/11/2012  
Responsável: ADRIANO ARMINDO UHLMANN  
Handebol Feminino: Caxias do Sul – 16 a 18/11/2012  
Responsável: JOÃO LUCIANO SILVEIRA ROSA  
Handebol Masculino: Caxias do Sul – 16 a 18/11/2012  
Responsável: MARCOS PAVLICK ABECH  
Voleibol Feminino: Rio Grande – 23 a 25/11/2012  
Responsável: ERICK OLIVEIRA  
Voleibol Masculino: Rio Grande – 23 a 25/11/2012

Responsável: MATHEUS BERWANGER VIER

## **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, administrador, CAROLINA TAVARES BARISCH, 942380, assistente administrativa, CÍNTIA GOMES DA SILVA, 1071564, assistente administrativa, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, e ALBA VALÉRIA CARDOSO LEMOS, 1065807, oficial de gabinete, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2012 da SECOPA, de acordo com a Instrução Normativa 06/11 COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2011, para que, no período de 22/10/2012 a 30/11/2012, realizarem o inventário patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido, a todos os membros desta comissão, acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo inventário dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deverá ser incluída no processo de Inventário e entregue até 05/12/2012 ao Secretário, através da Portaria 06 de 17/10/2012 (Processo 001.036428.12.4).

## **SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a Portaria 02/2012, publicada em 02 de abril de 2012, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, que designou o grupo de ordenadores de despesas da Secretaria para o exercício de 2012, quanto aos servidores que compõem o grupo, excluindo CLÁUDIA DIAS ALEXANDRE e incluindo o servidor DANIEL DOURADO RAMOS, matrícula 1119575, a contar de 16/10/2012, através da Portaria nº 13/2012, de 16 de outubro de 2012.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** JAIR CARDOSO OLIVEIRA, 1137492, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 10/09/2012, através da Portaria 1549 de 16/10/2012 (processo 003.004616.12.0).

**CONCEDE** JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 03/09/2012, através da Portaria 1550 de 16/10/2012 (processo 003.004535.12.0).

**CONCEDE** ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 16/07/2012, através da Portaria 1551 de 16/10/2012 (processo 003.002045.12.5).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Levantamento, 86232000, em substituição a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633, no período de 05/09/2012 a 04/10/2012, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, por licença para concorrer a cargo eletivo, através da Portaria 1585 de 16/10/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA** JOAO JOSE DE AZEVEDO DELL AGLIO, 703361, para responder pela função gratificada de Líder de

Equipe II, Equipe de Controle I, 86211000, em substituição a LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, no período de 10/09/2012 a 24/09/2012, por substituição de outra função gratificada, através da Portaria 1586 de 16/10/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA** ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE, 700542, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, Equipe de Controle I, 86211000, em substituição a LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, no período de 18/10/2012 a 01/11/2012, com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), por licença-prêmio, através da Portaria 1587 de 16/10/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA** CARLOS AUGUSTO BONATTO DA SILVA, 749830, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a JOSE CORREA DA ROCHA, 748344, no período de de 07/09/2012 a 21/09/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1588 de 16/10/2012 (processo 003.000049.12.3).

**DESIGNA** ADAIR DOS SANTOS MIRANDA, 743140, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, Coordenação de Operação de Redes, 86240000, em substituição a CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526, no período de de 01/10/2012 a 30/10/2012, por férias, através da Portaria 1589 de 16/10/2012 (processo 003.000049.12.3).

**NOMEIA** RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III, Conselho Técnico, 80000001, em substituição a ISAC SZAJMAN, 731149, com atribuição delegada da Diretoria de Apoio ao Negócio, no período de 01/10/2012 a 15/10/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 1574 de 16/10/2012 (processo 003.004939.12.3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ao servidor ANDRE ORTIZ BERNER, 549487, engenheiro, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/09/2012, com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, através da Portaria 369, de 16/10/2012 (processo 04.003801.12.8).

**CONCEDE** ao servidor PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650, engenheiro, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/10/2012, com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, através da Portaria 378, de 16/10/2012 (processo 04.003801.12.8).

**CONCEDE** a ANDRÉ ORTIZ BERNER, 549487, engenheiro, a contar de 08/11/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 374, de 16/10/2012 (processo 04.004706.12.9).

**CONCEDE** a LUCAS NATHAN DE VARGAS, 1147188, assistente administrativo, a contar de 09/11/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 376, de 16/10/2012 (processo 04.004685.12.1).

**CONCEDE** a THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408, administrador, a contar de 03/11/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 375, de 16/10/2012 (processo 04.004686.12.8).

**CONVOCA** PAULO CESAR EISCHBERGER ALVES, 1147650, engenheiro eletricista, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 08/10/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar

133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 381, de 16/10/2012 (processo 04.003783.12.0).

**DESIGNA** GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período 01/10/2012 a 14/10/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 370, de 16/10/2012 (memorando 135/12 – EVI/CIE).

**DESIGNA** OLI ANESTOR FRANCO, 674816, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Equipe de Vigilância, Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período 01/10/2012 a 15/10/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 371, de 16/10/2012 (memorando 136/12 – EVI/CIE).

**DESIGNA** SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular SERGIO FERNANDO F. PRESTES, 170310, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período 24/09/2012 a 08/10/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 372, de 16/10/2012 (memorando 137/12 – EVI/CIE).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor ADÃO TADEU CHAVES, 646584, Gari AC.30802 da Seção Zona Orla, com base nos artigos 196, incisos VI, VIII, 197, incisos VI, VII, XII, XXII, artigos 198, 200, 201 e 202 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 430 de 17/10/2012 (processo 005.001993.12.7).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.039453.12.0** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/08/2012 a 31/08/2012, efetuado por ONASSIS KAZMIERCZAK DE ANDRADE, matr. 1132989/1, da Secretaria Municipal de Administração, por ausência de suporte fático, em 28/09/2012.

**Processo 001.024942.12.0** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por FELLIPE DA SILVEIRA RIBEIRO, 1007920/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por ausência de suporte fático, em 15/10/2012.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.046027.12.2** - Defere, em 18/10/2012, em relação a FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei

Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 873 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 23 dia(s).  
- Assembléia Legislativa: de 11/09/2000 à 31/01/2003

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.000483.10.9** – Modifica, em 08/10/2012, a averbação de tempo de serviço público de MARCO ANTONIO MACERATA, 415665/2, administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, efetuada através do processo 007.000049.97.2, publicado em 01/08/1997, referente ao Ministério Público do Rio Grande do Sul, quanto ao período averbado que passa a ser de 08/06/1982 a 27/11/1989, bem como o total de dias que passa de 3249 para 3213, face revisão.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.017347.12.2** - INDEFERE, em 11/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FELIPE SILVEIRA DA SILVA, 58326.4/4, agente de fiscalização, da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**Processo 001.040614.12.3** - INDEFERE, em 11/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a BRUNO BARRETO DE CARVALHO, 108081.4, agente de fiscalização, da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**Processo 001.040619.12.5** - INDEFERE, em 11/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARINA OCHOA FAVARINI, 107756.2, agente de fiscalização, da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

**Processo 001.043426.12.3** - INDEFERE, em 11/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SABINO VEREMZUK XAVIER, 29178.2/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.043427.12.0** - INDEFERE, em 11/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FABIANE LORENZONI SESTI, 29147.2/3, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.043492.12.6** - INDEFERE, em 11/10/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANA MARIA JAEGER DE SANT ANNA, 100700.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1053/12** – INDEFERE, em 27/08/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILVAN DA SILVEIRA RODRIGUES, 47824.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002804.12.3** – DEFERE em 13/08/2012, em relação a BRASIL ANTONIO DA SILVA SILVEIRA, 12276.5, operador de subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de Abono de Permanência a contar de 06/05/2012, com base no Artigo 2º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.003414.12.4** – INDEFERE em 20/08/2012, em relação a MILTON CASELANI, 29982.3, Arquiteto, o pedido de Abono de Permanência, determinado pela Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, por não ter implementado direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 04.004679.12.1**- Concede ao servidor MARCO ANTONIO DE O. PORCIUNCULA, 971987, agente comunitário, em comissão, 1º avanço, a contar de 05/11/2012, face revisão.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.005404.12.6** – Concede, em 17/10/2012, a contar de 24/09/2012, ao servidor TIAGOIESBICK, 97336.4/1, economista, ES605NS, lotado na da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal um, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

**Processo 009.005405.12.2** – Concede, em 17/10/2012, a contar de 30/09/2012, à servidora FERNANDA ANTUNES, 97378.9/1, administrador, ES601NS, lotado(a) na Equipe de Gestão Administrativa, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal um, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

**Processo 009.005406.12.9** – Concede, em 17/10/2012, a contar de 04/09/2012, à servidora NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3/3, assistente administrativo, AA60106, lotada na Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal seis, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

**Processo 009.005407.12.5** – Concede, em 17/10/2012, a contar de 28/09/2012, à servidora CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/1, administrador, ES601NS, lotado(a) na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, o avanço trienal um, com base no artigo 122, da Lei Complementar

133, de 31 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987.

**Processo 009.005408.12.1** - Concede, em 17/10/2012, a contar de 21/09/2012, a CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/4, economista, ES605NS, lotado na Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença-prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 21/09/2007 a 20/09/2012, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 009.005409.12.8** – Concede, em 17/10/2012, a contar de 13/09/2012, ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/4, economista, ES605NS, lotado na Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação adicional de 25%, com base no artigo 125, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com a nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003077.11.0** – INDEFERE, em 16/10/2012, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres impetrado pelo servidor JOSE PROCOPIO MORENO SENNA, matr. 10802.1, da SMS, por falta de amparo legal”.

**Processo 009.001409.11.5** – INDEFERE, em 16/10/2012, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres impetrado pelo servidor RICARDO FETT MESSIAS, matr. 17590.3, Médico Clínico Geral, da SMS, por falta de amparo legal”.

**Processo 009.001534.11.4** – INDEFERE, em 16/10/2012, o pedido de Aposentadoria Especial Por Atividades Insalubres impetrado, pelo servidor JOAO LUIZ CAVALIERI MACHADO, matr. 17332.3, Médico Clínico Geral, da SMS, por falta de amparo legal”.

## **Estagiários**

### **CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/10/2012 a 31/10/2012.



## a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
114125.2	ANA MARIA PONZONI PRETTO	105/12	23/8/2012
114438.3	ANA PAULA VERONA	115/12	13/9/2012
103902.4	DANIELA MARIA NUNES DOS SANTOS	112/12	11/9/2012
114523.1	FERNANDO OLIVEIRA BRAZIL	117/12	19/9/2012
114408.1	GEORGIA JULIELI FERREIRA DA SILVA	113/12	12/9/2012
105366.3	ISABELE DE SENA AZAMBUJA PEREIRA	116/12	14/9/2012
114552.5	JENNIFER CRISTIANE LEMOS SOARES	118/12	24/9/2012
114429.4	MATIELEN DA SILVA ANDREOLLA	114/12	13/9/2012
114576.2	MAYCON SADOVSKI LIMA	119/12	25/9/2012

## b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
105376.0	ALINE LANES GONÇALVES	35/11	28/9/2012 A 26/3/2013
111223.6	CASSIANO AMBROZIO COSTA	47/12	16/9/2012 A 14/3/2013
111016.0	GUSTAVO SATTIS ENDRUCHAK	39/12	03/9/2012 A 01/3/2013
111253.8	JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS	49/12	25/9/2012 A 23/3/2013
107797.0	KETLEN REGINA BREMM PONTES	111/11	06/9/2012 A 04/3/2013
111228.7	MATHEUS SCHMIDT GOMES	42/12	16/9/2012 A 14/3/2013
111205.8	MICHELE DA LUZ TRINDADE	45/12	15/9/2012 A 13/3/2013
111189.2	PATRÍCIA DE ABREU LUZIA	43/12	15/9/2012 A 13/3/2013
105265.9	PAULA REJANE DE FREITAS VENTURA	29/12	25/9/2012 A 02/4/2013
105308.6	RENATA FERNANDA RIBEIRO QUEIROZ	50/11	27/9/2012 A 04/4/2013
111072.1	RENATA MAIERON TURCATO	11/12	08/9/2012 A 06/3/2013
104258.0	TAILENE DOS SANTOS SILVEIRA	32/12	03/9/2012 A 11/3/2013
110986.3	VINICIUS GNUTZMANN BICCA	38/12	03/9/2012 A 01/3/2013
111385.2	WESLEY DA SILVA ALVES	51/12	24/9/2012 A 22/3/2013

## c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
101298.3	BRUNA DA SILVA OTTO DE OLIVEIRA	37/12	6/10/2012
112919.8	CELSO ALVES CEZAR NETO	89/12	28/9/2012
111016.0	GUSTAVO SATTIS ENDRUCHAK	39/12	11/10/2012
112423.4	LEONARDO GARIBALDI DE OLIVEIRA	77/12	15/8/2012
111802.1	LETÍCIA VARGAS MUNIZ	61/12	19/9/2012
88063.5	MARINA SIVIERO DOS SANTOS	44/12	24/8/2012
103727.7	RENAN ALVES MARINI	01/11	24/8/2012
104468.0	VERENA GUÊ WILGES	99/12	30/8/2012

# DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 410/2012

**Revoga a IDG 398 e estabelece normas e procedimentos para orientar a aquisição e padronizar os carimbos funcionais e eventuais, padronizar as assinaturas eletrônicas de e-mail, a confecção dos cartões de visita e placas de identificação das portas, no âmbito do DMAE.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

- I - padronizar a utilização dos carimbos funcionais e eventuais;
- II - padronizar as assinaturas eletrônicas de e-mail;
- III – padronizar a confecção dos cartões de visita;
- IV – padronizar as placas de identificação de portas;

#### **RESOLVE:**

##### **1) Carimbos Funcionais**

Os carimbos funcionais deverão conter as seguintes especificações e informações, conforme exemplo no **anexo I**:

##### **1.1 - Especificações do carimbo**

- a. Modelo automático;
- b. Tamanho COLOP20 (médio);
- c. Tamanho da fonte: 8.

##### **1.2 - Informações**

- a. Nome do servidor;
- b. Nº da matrícula;
- c. Função ou cargo (de acordo com a estrutura organizacional e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações), ou, ainda, função atribuída por ato administrativo;
- d. Coordenação ou Equipe (preencher apenas para o servidor que não detém Função Gratificada, informando a coordenação ou a equipe em que está vinculado);
- e. Órgão Principal: DMAE;
- f. Sigla da Direção-Geral ou da Diretoria. **Exceção:** quando o servidor estiver lotado na Direção-Geral ou numa Diretoria, o nome da unidade será por extenso;
- g. Unidade do Servidor por extenso (Gerência ou Coordenação-Geral);
- h. Atribuição delegada, se for o caso.

Os modelos de carimbos estão no **anexo I** desta IDG.

### **1.3 - Solicitação**

As solicitações de carimbos funcionais deverão ocorrer da seguinte forma:

- a. O solicitante deve emitir o formulário Mod.00.73 - Solicitação Para Confecção de Carimbo Funcional, especificando as características do carimbo a ser confeccionado, conforme itens 1.1 e 1.2, assinar e encaminhar ao gestor da área para obter autorização;
- b. Encaminhar a solicitação à Coordenação de Serviços de Apoio para que seja providenciada a troca da borracha ou a confecção do carimbo;
- c. Retirar o carimbo, após comunicação da Coordenação de Serviços de Apoio;
- d. A Coordenação de Serviços de Apoio ficará responsável pela gestão do contrato de troca e confecção de carimbos funcionais.

Nota: Não será permitida a utilização dos recursos do Adiantamento de Importância para o pagamento de carimbos funcionais.

## **2) Carimbos Eventuais**

### **2.1 - Especificações do carimbo**

Os carimbos eventuais deverão conter as seguintes informações básicas, conforme exemplo no **anexo II**:

- a. Medidas do carimbo;
- b. Modelo: madeira ou automático;
- c. Tamanho da fonte;
- d. Especificar os dados a serem colocados no carimbo, conforme a finalidade da sua utilização.

### **2.2 - Solicitação**

A solicitação do carimbo eventual deverá ocorrer da seguinte forma:

- a. O solicitante deve emitir o formulário Mod.00.74 - Solicitação Para Confecção de Carimbo Eventual, especificando as características do carimbo a ser confeccionado, assinar e encaminhar ao gestor da área para obter autorização, juntamente com orçamento do fornecedor;
- b. Encaminhar a solicitação ao fornecedor, para confecção do carimbo;
- c. Receber o carimbo do fornecedor, conferir se as especificações estão de acordo com o pedido;
- d. Realizar o pagamento ao fornecedor mediante emissão de nota fiscal;

Nota: Os recursos para o pagamento dos carimbos eventuais serão liberados por Adiantamento de Importância.

- e. Anexar a nota fiscal e registrar o modelo do carimbo confeccionado no formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento, carimbando-o, e proceder à prestação de contas.

Nota: No formulário Mod.14.36 - Formulário de Prestação de Contas-Adiantamento, deverá constar justificativa da finalidade da solicitação e uso do carimbo.

## **3) Assinaturas eletrônicas em e-mail**

Com a finalidade de padronizar as assinaturas eletrônicas criadas para a emissão de e-mail corporativo, no âmbito do Dmae, estas deverão seguir as seguintes orientações:

- a. utilizar a fonte Arial;
- b. tamanho da fonte 10;
- c. cor da fonte preta;
- d. alinhamento à esquerda.

As assinaturas deverão conter as seguintes informações:

- a. Nome do servidor, em estilo itálico (facultativo);
- b. Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações) ou ainda, função atribuída por ato administrativo;
- c. Unidade do servidor;
- d. Telefone(s) (comercial/celular corporativo);
- e. Dmae – Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- f. Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Exemplos:

1. ***Nome do servidor***  
**Coordenador-Geral**  
**Unidade de Comunicação Social**  
**(51) 3289.97xx / xxxx.xxxx**  
**Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos**  
**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
2. ***Nome do servidor***  
**Líder da Equipe da Qualidade**  
**Gerência de Gestão da Estratégia**  
**(51) 3289.97xx / xxxx.xxxx**  
**Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos**  
**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
3. ***Nome do servidor***  
**Engenheiro**  
**Gerência de Projetos e Obras**  
**(51) 3289.97xx / xxxx.xxxx**  
**Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgotos**  
**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

Nota: Não deverá conter outras informações na assinatura, tais como matrícula, formação profissional, registro nas entidades de classe (CRC, CRM, CREA, etc).

#### **4) Cartões de visita**

A solicitação para confecção de cartões de visita deverá ser encaminhada, por e-mail, à UCS - Unidade de Comunicação Social, pelo gestor da área solicitante, contendo as seguintes informações:

- a. Nome do servidor;
- b. Função ou cargo (de acordo com a estrutura do Departamento e o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações), ou ainda, função atribuída por ato administrativo;
- c. Unidade do servidor;
- d. Endereço (CEP);
- e. Telefone(s) (comercial/celular corporativo);
- f. E-mail corporativo.

As demais informações do cartão, tais como: logomarca do Dmae, *site*, *twitter*, nomes da Prefeitura e Departamento, bem como tipo de papel, dimensões e fonte, seguirão as especificações definidas no **anexo III**.

Nota: Não deverão conter outras informações nos cartões de visita, tais como formação profissional, entidade de classe (CRC, CRM, CREA, etc).

#### **5) Placas de identificação de portas**

A confecção das placas de identificação das portas deverá ser solicitada à Unidade de Comunicação Social - UCS e seguir as especificações conforme **anexo IV**, contendo as seguintes informações básicas:

- a. Função (de acordo com a estrutura do Departamento) ou cargo (de acordo com o Plano de Classificação de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos - Lei 6203/88 e alterações);
- b. Nome do servidor;
- c. Unidade do servidor;
- d. Coordenação ou Equipe quando pertinente;

e. Número da sala.

#### 6) Placas de números das salas

A confecção das placas de números das salas deverá ser solicitada à Unidade de Comunicação Social - UCS e seguir as especificações constantes no **anexo V**.

Nota: Os *displays* em acrílico para as placas de identificação, conforme especificações constantes no **anexo VI**, deverão ser solicitados ao GSUP, via RM, sob nº NE 373407.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a IDG Nº 398/2011.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 15 de outubro de 2012.

**Flávio Ferreira Presser**, Diretor-Geral.

anexo 1 IDG 410

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652\\_ce\\_50743\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652_ce_50743_1.pdf)

anexo 2 IDG 410

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652\\_ce\\_50743\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652_ce_50743_2.pdf)

anexo 3 IDG 410

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652\\_ce\\_50743\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652_ce_50743_3.pdf)

anexos 4 e 5 IDG 410

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652\\_ce\\_50743\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652_ce_50743_4.pdf)

anexo 6 IDG 410

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652\\_ce\\_50743\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/652_ce_50743_5.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.038037.12.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** RECONSTRUÇÃO TOTAL LTDA. - CNPJ 92.208.859/0001-09

**OBJETO:** Serviços de remoção e instalação de divisórias de Gesso acartonado e pinturas das salas de atendimento e serviços específicos na sala de reuniões da Gerência de Acompanhamento Funcional -

GEAF/SMA

VALOR: R\$ 14.926,56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1470-449051990000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA CONTRA INTENÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.007794.12.6

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.000159.12.3

**OBJETO:** Aquisição de Kits de Uniformes Escolares.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública o INDEFERIMENTO da defesa prévia apresentada pela empresa COMERCIAL DE CILLO UNIFORMES LTDA contra a intenção da aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, conforme o item 14.1 do Pregão Eletrônico nº 007/2012.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de recurso.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/2012**

**PROCESSO 001.026656.12.4**

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 13, 27.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** – ITENS: 15, 21, 22, 38.

**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 18.

**EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** – ITENS: 45, 46.

**F.L.V. DA SILVA.** – ITEM: 28.

**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS: 3, 4.

**KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA.** – ITEM: 16.

**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS: 6, 10, 11, 12, 42, 43.

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 24.

**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** – ITEM: 9.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** – ITEM: 33.

**PÉ DE APOIO COMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA.** – ITENS: 23, 25, 36, 37.

**RESPIRATORY CARE HOSPIRATORY LTDA.** – ITEM: 30.

**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS: 5, 39, 48.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM: 47.

**VIBEL COMERCIAL LTDA.** – ITENS: 7, 8, 19.

**DESERTOS:** 31, 32, 35, 41.

**FRACASSADOS:** 1, 2, 14, 17, 20, 26, 29, 34, 40, 44.

**PREGÃO ELETRÔNICO 301/2012  
PROCESSO 001.033438.12.9**

**STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES –ITEM: 1.**

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**INTENÇÃO REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 306/2012  
PROCESSO 001.033463.12.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que os itens 12 e 14 da Licitação em epígrafe SERÃO REVOGADOS, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 01.042525.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** DANTAS ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Pagamento de Curso "Geoestatística e Regressão Espacial Aplicada nas Avaliações em Massa", para 20 servidores da UAI, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2012, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 117/2012 - PROCESSO 001.038701.12.0**, contratação de empresa para realizar o transporte de delegações esportivas do Município de Porto Alegre, em viagens intermunicipais, para jogos de âmbito estadual de diversas modalidades e passeio recreativo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10:00 do dia 06 de novembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2012

PROCESSO 001.013811.12.6

### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO; MATERIALIZAÇÃO DE PONTOS GEODÉSICOS IDENTIFICADOS; DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS GEODÉSICAS E ALTITUDE ORTOMÉTRICA; AJUSTAMENTO DA RRCM; GERAÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS E INTEGRAÇÃO DA RRCM COM OS BANCOS DE DADOS ALFA-NÚMÉRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e doze, às dez horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para analisar e proferir o julgamento das documentações habilitatórias apresentadas. Em continuidade passou-se a análise dos documentos apresentados pelas empresas Licitantes PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA, FELIPE LUIZ ROMAN & CIA LTDA, GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, FOTOGEO – EPP, GEOJA MAPAS DIGITAIS LTDA e GEOMENSURA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, que apresentou o seguinte resultado: licitantes PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA, FELIPE LUIZ ROMAN & CIA LTDA, , GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, FOTOGEO – EPP foram julgadas habilitadas. A licitante GEOJA MAPAS DIGITAIS LTDA, foi inabilitada, visto não ter apresentado prova de regularidade para com a fazenda estadual, conforme determina o item 4.3.2, letra “e” do edital, pois o comprovante apresentado refere-se a outro CNPJ. Ato contínuo a licitante GEOMENSURA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, também foi inabilitada, em virtude da não apresentação da certidão negativa de falência e concordata, conforme determina o item 4.3.3, letra “a” do edital. Em não existindo interposição de recurso, fica agendado para o dia oito de novembro de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a sessão de abertura dos envelopes com as propostas comerciais, das empresas habilitadas. Não havendo nada mais a acrescentar a comissão deu por encerrada a sessão.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## DISPENSA

**PROCESSO:** 001.043629.12.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** A2 Sistemas Audiovisuais Ltda - CNPJ 92390095/0001-15

**OBJETO:** Locação de equipamentos de sonorização e projeção para 6 dias no Programa de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas 2012.

**VALOR:** R\$ 4.140,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-3390395901100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Capa Incorporadora Imobiliária Beta SPE Ltda. CNPJ 13.113.530/0001-98.

**OBJETO:** Permissão de Uso 50746 do próprio municipal situado na Rua Primeiro de Março, 570. Quarteirão: Rua Primeiro de Março, Rua Primeiro de Setembro, Rua Saldanha da Gama e Rua Nove de Junho. Bairro: São



José. O imóvel será utilizado pela Permissionária para compra, venda, construção e incorporações de imóveis.

**PRAZO:** O prazo será indeterminado.

**VALOR:** R\$ 810,60 mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal 17944/12.

**PROCESSO 001.102115.12.5**

Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** CRL – Câmara Rio-Grandense do Livro. CNPJ 03.042.751/0001-69.

**OBJETO:** Convênio 50737, implementação do Programa de Leitura Adote um Escritor e a entrega do Cartão do Professor como incentivo à aquisição de livros, procurando articular a leitura e o trabalho transdisciplinar de obras literárias e dando continuidade às políticas públicas de leitura da Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos das normas da Constituição Federal de 1988; da Constituição Estadual; da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043.

**VALOR:** R\$ 250.000,00.

**PROCESSO 001.018955.09.6**

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.082006.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**OBJETO:** Contrato de manutenção de elevadores instalados no prédio da SMED/SMIC, Rua dos Andradas, nº 680.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 4 de outubro de 2012, passando o termo final para 5 de outubro de 2013. O Contrato foi reajustado com o índice CESO / SMOV por 7,7130%, conforme afirma o Órgão Técnico.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.082004.09.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.

**OBJETO:** Serviços e manutenção preventiva e corretiva (tipo integral) de elevador instalado no Paço Municipal, Praça Montevideo, nº 10, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 11 de novembro de 2012, passando o termo final para 10 de novembro de 2013. O Contrato foi reajustado com o índice CESO / SMOV por 17,89%, conforme afirma o Órgão Técnico.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **TOMADA DE PREÇOS 002.083009.12-4 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviço de engenharia para reformulação da iluminação pública dos túneis inferior e superior da Elevada da Conceição.

**DATA:** 18 de outubro de 2012, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão desclassifica a proposta da empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., por apresentar preço global de serviços superior ao admitido pelo órgão licitante, desatendendo ao item 6.4 do edital, ficando classificadas as licitantes na seguinte ordem: 1º lugar: MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA. – R\$ 420.172,06 (quatrocentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e seis centavos); 2º lugar: SADENCO-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 492.329,88 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e nove reais, oitenta e oito centavos); 3º lugar: CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – R\$ 566.457,26 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, vinte e seis centavos) e 4º lugar: YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. – R\$ 641.580,24 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais, vinte quatro centavos). Desta forma a Comissão declara vencedora do certame a empresa MONTEBRAS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., sugerindo a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Conforme disposto no artigo 48, parágrafo 2º, da Lei 8666/93, será exigida prestação de garantia adicional da licitante vencedora quando da assinatura do contrato. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN, LUCAS SANTOS OLIVEIRA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **INEXIGIBILIDADES**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.043323.12.0

**CONTRATADO:** Alessandro Rivellino Oliveira de Borba

**CPF:** 007.268.980-31

**OBJETO:** Realizar criação coreográfica do Grupo Experimental de Dança.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.043322.12.3

**CONTRATADO:** Luisa Silveira Karnas  
**CPF:** 028.679.460-85  
**OBJETO:** Apresentação de espetáculo de sapateado "Tabuleiro aos Cubos".  
**VALOR:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.043321.12.7  
**CONTRATADO:** Andréa Spolaor Pereira  
**CPF:** 896.489.940-72  
**OBJETO:** Assistente de direção artística do Grupo Experimental de Dança.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.040755.12.6  
**CONTRATADO:** Oigalê Produções Culturais Ltda.  
**CNPJ:** 12.080.132/0001-50  
**OBJETO:** Apresentação do espetáculo "O Baile dos Anastácios", dentro do projeto "Usina na Praça".  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.040756.12.2  
**CONTRATADO:** Eduardo Bem Hur Pereira  
**CPF:** 582.816.650-68  
**OBJETO:** Apresentação do espetáculo "Vida de Cachorro", dentro do projeto "Usina na Praça".  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.003229.12.2  
**CONTRATADO:** Glória Corbetta – Comércio de Objeto de Arte Ltda  
**CNPJ:** 93.477.719/0001-07  
**OBJETO:** Criação e confecção de cinco troféus para a premiação "Guilhermino César".  
**VALOR:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339039

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.033185.12.3  
**CONTRATADO:** Urbanauta Execução e Produção de Projetos Culturais Ltda  
**CNPJ:** 08.833.886/0001-66  
**OBJETO:** Elaboração, acompanhamento, fiscalização e execução cenográfica da mostra "Sob Constante Ameaça".  
**VALOR:** R\$ 21.285,66 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e IV, da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2572.339039

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.022984.12.7  
**CONTRATADO:** Associação Beneficente, Cultural Centro Africano Reino de Oxalá  
**CNPJ:** 04.530.829/0001-57  
**OBJETO:** Patrocínio para a realização do Evento "Festa Alma Cigana Ritos, Cantos e Magia"  
**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339039

Porto Alegre, 10 de outubro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.043074.12.0  
**CONTRATADO:** Impressul Serviços Gráficos e Editora Ltda.  
**CNPJ:** 921.869.650/0001-96  
**OBJETO:** Impressão de vinte adesivos vinílicos”  
**VALOR:** R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2572.339039

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADES**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 001.028539.12.5  
**CONTRATADO:** 6 Pró Eventos Empresariais Ltda EPP  
**CNPJ:** 05.944.183/0001-17  
**OBJETO:** Locação do espaço “Pepsi On Stage”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.  
**VALOR:** R\$ 292.034,30 (duzentos e noventa e dois mil trinta e quatro reais e trinta centavos)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.036894.12.5  
**CONTRATADO:** Markson – Locação para Eventos Ltda  
**CNPJ:** 12.111.941/0001-81  
**OBJETO:** Locação do equipamento técnicos, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.  
**VALOR:** R\$ 44.290,24 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 08 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.036888.12.5  
**CONTRATADO:** Associação Galpão  
**CNPJ:** 16.741.480/0001-81  
**OBJETO:** Apresentação do espetáculo “Eclipse”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.  
**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.036889.12.1  
**CONTRATADO:** Capitão – Comunicação e Cultura Ltda ME  
**CNPJ:** 13.562.215/0001-48  
**OBJETO:** Apresentação do espetáculo “A Bilha Quebrada”, dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012

**PROCESSO:** 001.036890.12.0

**CONTRATADO:** Gutoruocco Produções Culturais Ltda

**CNPJ:** 05.778.530/0001-89

**OBJETO:** Apresentação do espetáculo "Ame ou se Mandê", dentro da programação do 19º Porto Alegre em cena.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2428.339039

Porto Alegre, 09 de outubro de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.040248.12.7**

**1 - OBJETO:** Tornar pública a Seleção para **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA VENDA DE CAMAROTES E FRISAS DO CARNAVAL DE PORTO ALEGRE 2013** e convocar os interessados.

**2 - LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** Setor de Licitações, na Avenida Independência, nº 453, cidade de Porto Alegre/RS.

**3 - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** de 03 a 07 de dezembro de 2012, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

**4 - SESSÃO DE HABILITAÇÃO:** dia 10 de dezembro de 2012, às 10h, no Setor de Licitações da SMC, na Avenida Independência nº 453.

**5 - SESSÃO DE SORTEIO:** Dia 11 de dezembro de 2012 às 10h.

**6 - LOCAL DO SORTEIO:** Avenida Independência, nº 453, Sala de Reuniões, às 10h, em sessão pública conduzida pelo Coordenador das Manifestações Populares da SMC.

**6.1 – O resultado do sorteio será publicado no DOPA do dia 12 de dezembro de 2012.**

#### **7 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**7.1 -** Poderão participar da presente seleção os LEILOEIROS OFICIAIS devidamente matriculados na **Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul**, e que tenham realizado, no mínimo, dois leilões na Área da Cultura, **mediante comprovação documental**.

**7.2 -** Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, ou ainda que tenham qualquer sentença judicial condenatória criminal transitada em julgado.

**7.3 -** A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

#### **8 - ENTREGA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:**

**8.1 -** O envelope com a "Documentação de Habilitação" deverá ser indevassável, hermeticamente fechado e entregue no momento da inscrição, contendo:

- Identificação: razão social, número da identidade e do CPF, endereço completo, telefone, e-mail.
- Percentual de comissão de 5% auferida dos arrematantes de todos os bens leiloados que tem base legal no parágrafo único do artigo 24 do Decreto 21.981/32, cujo Leilão de Camarotes e Frisas, para o Carnaval 2013, acontecerá no dia 18 de dezembro de 2012, no 2º andar da Usina do Gasômetro, situada na Avenida João Goulart, nº 551, nesta cidade de Porto Alegre/RS
- Documentação relativa ao registro da atividade oficial de leiloeiro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente atualizada.
- Declaração de que o licitante não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal (modelo a ser solicitado à Coordenação das Manifestações Populares da SMC);
- Declaração de que o licitante não possui trabalhadores menores de 18 anos, realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a ser solicitado à Coordenação das Manifestações Populares).

**8.2 -** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, ou em cópia simples acompanhada do respectivo original

**8.3 –** A documentação será examinada por Comissão integrada por três (03) funcionários da SMC, cujo resultado será publicado no DOPA.

#### **9 - SESSÃO DO SORTEIO:**

**9.1 –** Em urna específica, serão colocados os nomes dos candidatos habilitados e o Coordenador das Manifestações Populares efetuará o sorteio na forma da lei.

**9.2 –** O resultado do sorteio será publicado no DOPA do dia 12 de dezembro de 2012.

## **10 – INFORMAÇÕES GERAIS:**

**10.1** – O Leiloeiro sorteado será contratado pela SMC, através de Termo de Compromisso, no dia 14 de dezembro de 2012.

**10.2** – As informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto à Coordenação das Manifestações Populares, através dos telefones (51) 3289-8121/8123 e e.mail: **mab@smc.prefpoa.com.br**

**10.3** – O Edital estará disponível também no site da SMC: **www.portoalegre.rs.gov.br/smc**

Porto Alegre, em 18 de outubro de 2012.

**LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA**, Secretário Municipal da Cultura, em Exercício.

## **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Empresa Images Soluções Audiovisuais LTDA - ME.

**CNPJ:** 07.043.457/0001-22

**OBJETO:** serviços de locação de equipamentos de projeção, sonorização e acessórios para a Coordenação de Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** A Carta-Contrato terá a duração de 90 dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos t art. 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 11/2012, (001.040789.12.8).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA nº 1003.2572.339039.

**VALOR:** R\$ 40.000,40 (quarenta mil Reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**LUÍS VINICIUS BRUM DA SILVA**, Secretário Municipal da Cultura, em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

**PROCESSO 011. 003923.11.8**

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON – e a empresa ANDRESSA MONTEMURO ICHIMURA – FRIKOTES, que versa sobre o expediente enumerado neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

#### **ACORDAM:**

A empresa ANDRESSA MONTEMURO ICHIMURA – FRIKOTES, se compromete, em respeito aos direitos do consumidor, a cumprir integralmente o disposto nas cláusulas 2ª a 7ª e 10ª, Seção II, e na convicção de empresa que atua com responsabilidade social, doar ao Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre os bens materiais especificados na Seção II, cláusula 8ª em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

E, por estarem de comum acordo, publicamos o presente Extrato do Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

**OMAR FERRI JÚNIOR**, Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.  
**FLÁVIA DO CANTO PEREIRA**, Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - Procon.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.026206.11.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda

**OBJETIVO:** Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, dos aparelhos de anestesia e respiradores do HMIPV e respiradores dos Pronto Atendimentos. Todos da marca Takaoka.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o artigo 57, inciso II, da lei 8666/93.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 25, I da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 01 de outubro de 2012.

**MARCELO BÓSIO**,  
Secretário Municipal da Saúde.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2012

**OBJETO:** Execução de serviços de substituição da travessia na Av. Assis Brasil, n.º 8200, por galeria em concreto armado fck 22,00 MPa com seção de 2,50 x 1,00 m, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.032667.12.4

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram do certame as empresas, BRASMAC Engenharia Ltda, CONSTRULIX Construções e Saneamento Ltda., ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e CONSTER Construções Ltda. A Comissão, após análise das Propostas, desclassificou a empresa CONSTRULIX Construções e Saneamento Ltda., por não atender o item 7.5 letra "a", anexo II, do Edital e classificou as demais empresas licitantes na seguinte ordem:

<b>1º Lugar</b> – BRASMAC Engenharia Ltda.	R\$ 408.595,33
<b>2º Lugar</b> – ENCOSAN Eng. Constr. e Saneam. Ltda.	R\$ 434.768,09
<b>3º Lugar</b> – CONSTER Construções Ltda.	R\$ 477.426,12

Assim, a Comissão Permanente de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa Brasmac Engenharia Ltda., no valor de R\$ 408.595,33 (quatrocentos e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) e prazo de execução de 02 (dois) meses consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento e no site da PMPA.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2012.

**DENISE R. R. CANTARUTTI**, Diretora-Geral em exercício/DEP.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 375/2012 PROCESSO 003.080495.12.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conjunto de sonda ultrassônico.

**LOTE 01** – NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 386/2012 PROCESSO 003.080506.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rodízio para Cilindro de Gás Cloro.

**LOTE 01** – FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 385/2012 PROCESSO 003.080505.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões e Acessórios de Concreto.

**LOTE 01** – CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 345/2012 PROCESSO 003.080459.12.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Rodamina "B".

**LOTE 01 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇO LABORATÓRIAS LTDA.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda – EPP

**CONTRATO 003.080344.12.7**

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 35.150,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Macol Construtora Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080454.10.0**

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**CONVENIADA:** Fundação Educacional João XXIII

**CONVÊNIO 003.003861.12.0**

**OBJETO:** concessão de bolsas de estudo

**DONATÁRIA:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**TERMO DE DOAÇÃO 003.000618.11.0**

**OBJETO:** doação de bens móveis

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 004.004182.12.0

**OBJETO:** Locação de toldos e cadeiras para evento "Homenagem ao Dia do Servidor Público Municipal".

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADO:** J F Toldos Ltda ME

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.-339039120100-1

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO:** 148-34/2012, de 17/10/2012.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 004.004600.12.6

**OBJETO:** Inscrição de servidores no Curso de Empregado Preposto.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Edith Joenck Pithan ME  
**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1  
**VALOR:** R\$ 1.959,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO:** 148-34/2012, de 17/10/2012.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 004.004643.12.7  
**OBJETO:** Inscrição de servidores no Curso de Legislação Trabalhista para Recursos Humanos e Departamento Pessoal.  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADO:** Edith Joenck Pithan ME  
**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039480100-1  
**VALOR:** R\$ 2.612,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO:** 150-34/2012, de 17/10/2012.

Porto Alegre 17 de outubro de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 115/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010501.12.6**

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas para Artesanato.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 12h do dia 22/10/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h do dia 07/11/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min. do dia 07/11/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 277/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 157/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Módulo Multiplex e Painel.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.031,76 (Trinta e um mil trinta e um reais e setenta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 08/10/2012 a 07/04/2013

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.  
**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 174E/2009**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 064/2009  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Prisma Locações e Containers Ltda.  
**OBJETO:** Locação de Container.  
**VIGÊNCIA:** 27/10/2012 a 26/10/2013

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório  
**FORNECEDOR:** Altemir dos Santos Pacheco  
**ORDEM DE COMPRA:** 2980  
**VALOR:** R\$ 2.580,00  
**DATA:** 05/10/2012

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Coordenador da Unidade de Compras

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Escritório  
**FORNECEDOR:** Ricardo Hartmann-ME  
**ORDEM DE COMPRA:** 3182  
**VALOR:** R\$ 1.680,00  
**DATA:** 16/10/2012

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Coordenador da Unidade de Compras

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 07/2012 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**OBJETO:** Aquisição de EPI'S.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Francisco E

A Fonte, interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012

**DAIANE AVILA SAMPAIO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2012**

**PROCESSO: 008.008174.12.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Rodrigues e Espasandin Serv. de Limpeza de Carpetes Ltda.

**OBJETO:** Limpeza de Carpetes, Paredes e Piso.

**VALOR:** R\$ 2.736,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 04/2011**

**PROCESSO 008.004976.11.8**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e inciso II do artigo 57, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 05/2011**

**PROCESSO 008.004981.11.1**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Banco do Brasil, CNPJ 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e inciso II do artigo 57, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONCORRÊNCIA 66/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o julgamento da fase de “habilitação” referente à licitação em destaque, contratação de empresa para prestação de serviços por demanda de instalação e de manutenção preventiva e corretiva de câmeras de videomonitoramento eletrônico. Julgada habilitada, por ter atendido a todas as exigências do Edital desta licitação, a empresa PILLATEL Telecomunicações e Energia Ltda. Informamos que a ata de julgamento, está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Companhia. Fica definida a data de 29 de outubro de 2012, às 10:00 horas, no auditório da Companhia, para reunião de abertura dos envelopes “propostas”, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Programa	Valor Pago Setembro	Valor Pago Acumulado até Setembro
Receita é Saúde	108.422.495	827.611.451
Cidade Inovadora	147.458	1.168.682
Cidade Integrada	36.370.859	345.580.676
Cidade Solidária e Participativa	3.282.324	27.013.660
Cresce Porto Alegre	2.542.781	23.144.288
Gestão Total	57.498.480	514.641.171
Lugar de Criança é na Família e na Escola	64.981.665	573.237.431
Mais Recursos, Mais Serviços	26.294.114	224.159.474
Porto da Inclusão	10.642.115	93.475.507
Porto do Futuro	104.805	241.171
Transforma Porto Alegre	20.528.368	127.499.741

Vizinhança Segura	6.167.053	43.651.687
Porto Alegre Copa 2014	8.703.831	41.542.808
Subtotal	345.686.348	2.842.967.748
Câmara Municipal	6.397.542	57.048.819
Reserva do RPPS	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>352.083.890</b>	<b>2.900.016.567</b>

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 11.149, de 03 de novembro de 2011, bem como o artigo 6 do decreto 17.620 de 16 de janeiro de 2012.

**ILMO JOSÉ WILGES**, Coordenador-Geral do GPO

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248